



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

29/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Morais Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luciane Pires de Oliveira

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3162, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 54/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Programa de Qualificação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, matrícula SIAPE n° 1487353, para o Encargo das Atividades relacionadas ao Edital de ANPs do IFSC, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 20 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Diretor de Ensino da PROEN o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3163, de 28 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO, SIAPE nº 3230045, lotado no campus Florianópolis, com carga horária apresentada de 200 horas e saldo de 46 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 27/09/2020. Processo nº 23292.029246/2020-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3164, de 28 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - DANIEL KRUEGER, SIAPE nº (ainda não possui), lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, fazendo jus, o requerente, a partir de 25/09/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, lato sensu – Especialização em Administração Escolar na Faculdade UniBF. Processo nº 23292.029229/2020-43.

II - VALÉRIA FONSECA DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE nº (ainda não possui), lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, fazendo jus, a requerente, a partir de 24/09/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, lato sensu - Orientação Escolar e Supervisão na Faculdade Futura. Processo nº 23292.029143/2020-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3165, de 28 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – ÂNGELA SILVA, matrícula SIAPE nº 1660189, lotada no Câmpus Chapecó, sendo o período de licença de 21/09/2020 a 18/01/2021, e o de prorrogação de 19/01/2021 a 19/03/2021. Processo nº 23292.029048/2020-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3166, de 28 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1171314, lotada no Câmpus Chapecó, cursando Mestrado Profissional em Administração - UNOESC, no período de 30/10/2020 a 30/03/2021. Processo nº 23292.027474/2020-92.

Art. 2º Alterar a portaria nº 2.485 de 25/07/2019, que concedeu afastamento na modalidade parcial (20h/semanais):

Onde se lê: “no período de 12/08/2019 a 30/03/2021”;

Leia-se: “no período de 12/08/2019 a 29/10/2020”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3167, de 28 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.029081/2020-62;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3142, de 25/09/2020, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor GIOVAN SEHN FERRAZ:

Onde se lê: "lotado no campus São Miguel do Oeste";
Leia-se: "lotado no campus São Lourenço do Oeste".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3168, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS, Contadora, SIAPE nº 2135858, lotada na Reitoria, cursando Doutorado em Contabilidade (UFSC), para o período de 23/12/2020 a 07/07/2023. Processo no. 23292.027473/2020-22.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso III da Portaria nº 1127 de 10/03/2020, que concedeu Afastamento Integral para Pós-Graduação à referida servidora.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias nº 1500, de 28/04/2020, nº 1963 de 01/06/2020 e nº 2428 de 14/07/2020, que retificaram a Portaria nº 1127/2020, alterando o início do afastamento (Processo nº 23292.007335/2020-63).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3169, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de serviço de ferramenta de e-mail marketing, processo de Dispensa de Licitação nº 66/2020.

Fiscal Técnico: NADIA GARLET, SIAPE nº 2034709

Fiscal Administrativo: BERNARDO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 2289859

Fiscal Suplente: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, SIAPE nº 2061546

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3170, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - PATRICIA FERNANDA DOROW, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1729521, lotada no Câmpus Florianópolis, em face do serviço apurado no período de 21/11/2014 a 19/11/2019, concedendo 81 dias no período de 03/10/2020 a 22/12/2020. Processo no. 23292.023632/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3171, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Risco para Gestão de Contrato para serviço de Ferramenta de e-mail Marketing, processo de Dispensa de Licitação nº 66/2020.

Art. 2º Compõem a Comissão os seguintes membros:

NADIA GARLET – SIAPE nº 2034709

BERNARDO BARBOSA GOMES - SIAPE nº 2289859

CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA - SIAPE nº 2061546

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3172, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - CARLOS GUILHERME VIEIRA, SIAPE nº 2297176, lotado no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada de 200 horas e saldo de 20 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 29/09/2020. Processo nº 23292.029358/2020-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3173, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1450243, lotada no Câmpus Canoinhas, em face do serviço apurado no período de 14/04/14 a 12/04/19, concedendo 62 dias no período de 25/10/2020 a 25/12/2020. Processo no. 23292.027169/2020-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3174, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 05/2014/CONSUP do IFSC de 27/02/2014;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação;

Considerando Processo nº. 23292.022834/2016-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor CLÓVIS ANTÔNIO PETRY, SIAPE nº 1512328, lotado no Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3175, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 25/09/2020 a 09/10/2020, da servidora JAQUELINE BESEN;

Considerando a necessidade de publicação de edital para contratação de professores substituto, ainda em adequação para a modalidade de seleção totalmente remota;

Considerando a necessidade de publicação de edital para contratação de estagiários;

Considerando a necessidade de publicação de edital de remoção em etapa de revisão de vagas e publicação;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 29/09/2020, as férias da servidora JAQUELINE BESEN, matrícula SIAPE nº 2141228, Chefe do Departamento de Seleção de Pessoas - Reitoria, devendo usufruir o restante a partir de 03/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3176, de 29 de setembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 88/2020 DG - CDR de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE SILVESTRE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2393565, lotado no Câmpus Caçador, agendadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, devendo ser reagendadas de 01/10/2020 a 12/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 121, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 22/2020 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVA ocupante do cargo de Prof. do. Ensino Básico Tec. Tecnológico, nº matrícula SIAPE nº para o Encargo das Atividades relacionadas ao Laboratório de Físico-Química do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete aos servidores se responsabilizar pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório. Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 122, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 21/2020 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA ocupante do cargo de Prof. do. Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula SIAPE nº para o Encargo das Atividades relacionadas ao Laboratório de Análise de Alimentos do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete aos servidores se responsabilizar pelo patrimônio do laboratório, pelos pedidos de material permanente e de consumo, incluindo os EPIs inerentes ao laboratório, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela segurança e permanência do estagiário no local, pela liberação de chaves do laboratório e pelo acompanhamento dos procedimentos de limpeza do laboratório. Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 123, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 20/2020 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 109 de 9 de setembro de 2020, que altera a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 134 de 8 de agosto de 2018, que altera a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos IFSC-Câmpus Canoinhas, incluindo os seguintes servidores:

- JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI (representante da Coordenadoria Pedagógica);
- JORGE ARMINDO SELL (representante da área de Ciências Humanas).

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

1. MARLI DA SILVA SANTOS;
2. JOYCE MOURA BOROWSKI
3. SANDRA APARECIDA TAVARES;
4. CLEOCI BENINCA;
5. KARINE MARCONDES DA CUNHA;
6. LUIZ PAULO DE LIMA;
7. ALOÍSIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA;
8. JEFFERSON TREML;
9. LAURO WILLIAM PETRENTCHUK;
10. MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI;
11. LUCIANO HEUSSER MALFATTI;
12. JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI;
13. JORGE ARMINDO SELL;
14. VALQUIRIA BATISTA DA ROCHA (Representante Discente);
15. MAYNARA DOS SANTOS TEIXEIRA (Representante Discente).

Art. 3º Sendo o primeiro membro Presidente e o segundo, Secretário do Colegiado do Curso

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Superior de Tecnologia em Alimentos do IFSC – Câmpus Canoinhas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 138, de 28 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.029220/2020-92;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo relacionado, lotado no Câmpus Caçador:

I - Nome: WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, SIAPE: 1159101; Data de Progressão: 09/09/2020; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 404, para padrão de vencimento 405;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 139, de 28 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido em 28 de setembro de 2020 pela Coordenadora de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 135 de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 97, de 29 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2020 - DG-CCO,
Considerando o período de férias agendado de 21/12/2020 a 19/01/2021, do servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA NUNES,
Considerando: Para melhor execução dos processos do Departamento de Administração, e ajustes entre as férias dos demais servidores do setor e direção.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1611077, lotado no Câmpus Chapecó, devendo usufruir as férias em 13/10/2020 a 27/10/2020 e 23/12/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 85, de 28 de setembro de
2020**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2020 - DIREPE-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho que discutirá a ampliação do campo de estágio no curso Superior de Hotelaria e atualização do Regulamento de Estágio do Curso Superior de Hotelaria. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no semestre 2020-1, com carga horária individual de 02 horas semanais.

- I- MARIMAR DA SILVA;
- II - TIAGO SAVI MONDO;
- III - GLADIS TERESINHA SLONSKI;
- IV - ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE;
- V - JAQUELINE DE FATIMA CARDOSO;
- VI - LEO SERPA;
- VII - LAURA RODRIGUES DE LIMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 180, de 26 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2020 - COMAF-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalização de contrato para o Processo 23292.028942/2020-32, Dispensa de Licitação 64/2020 - Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Campus Itajaí do IFSC:

Fiscal Administrativa - ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS

Fiscal Administrativa Suplente - BÁRBARA FRASSINI LOPES

Fiscal Técnico - CRISTIELE APARECIDA PETRI

Fiscal Técnico Substituto - SCHEILA DELFINO DE SOUZA

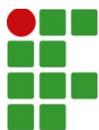
Gestor de Contrato: WAGNER CABRAL MEHL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 157, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2020 - COPED-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I - TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

1620024705 - CARLOS ALBERTO BRUM GONCALVES.

II - TÉCNICO EM MECATRÔNICA:

1410004163 - ROZEMIRO STEFANES ROSA;

1610015584 - FLORA MARIANA GIACOMOZZI;

1710028157 - ANA CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

1710024160 - CHRISTOFER XAVIER DE SOUZA;

1710043423 - MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS;

201811103145 - KARINE RODRIGUES MELLO;

201911903431 - LEONARDO RAMOS MOISES;

20191190204 - TULIO CANCIAN.

III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET:

201811100757 - DANIEL CLAUMANN OLIBONI;

201811101999 - LUIZ EDUARDO LIMA PREUSSLER;

201821005374 - JULIA SACO;

201821005890 - LEANDRO FONTANA SCHWEITZER;

201911900963 - LAURA FURTADO KLEY;

201911900922 - WESLEY BENASSULY NERY;

201921701022 - ALLAN JOSIAS RODRIGUES VELHO;

201921700207 - ANDERSON ARTUR DE SOUZA E SOUZA;

201921708106 - FELIPE JOEL BARRETO;

201921705361 - ISMAEL ARRUDA VIEIRA WEERLICH;

201921701106 - JAINE FURTADO DA MOTA;

201921708183 - JOAO CLOVIS MATOS DE JESUS;

201921700594 - LIDIANE WALTRICK;

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

201921700814 - LUANA OLIVEIRA DE SÁ;
201921707984 - MAILZA DA SILVA DOS SANTOS;
201921700213 - MARCOS VINICIOS DE LIMA TEIXEIRA
201921700802 - MARIA EDUARDA CEVEI;
201921701081 - SELMA PEGORARO DA ROSA;
201921702292 - STEPHANIE BRITO DE MELO.

IV - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:
201911901032 - MARIANE STRAUBEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 158, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.029457/2020-95 – Progressão por Mérito Profissional - TAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA; SIAPE: 2161321; Data de Progressão: 27/09/2020; De D 304, Para D 305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 149, de 25 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido da Direção Geral do Câmpus no dia 23/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação de TI do Câmpus São José:

SABRINA MIRANDA COVALSKI (Coordenadora);
FRANCO ANDREY SILVERIO DE SOUZA;
HUMBERTO JOSE DE SOUSA;
MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ;
MICHAEL ERMESON DA SILVA;
ODILSON TADEU VALLE;
SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 29/09/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 147, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 137/2020 - DG-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê.

I - LUCAS CHARAO BRITO, SIAPE 3199743;

II- MATEUS PAMPLONA, SIAPE 3159610;

Art. 2º Poderão ser destinadas até 03 (três) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 29 de 26 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 148, de 28 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 21/2020 - COPED-XXE que solicita a alteração das férias da servidora REGIS ZANELLA;

Considerando a IN nº 28, de 25 de março de 2020, do SGDP/ME, que estabelece a alteração das férias de servidores mediante autorização justificada, específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança;

Considerando a IN nº 11, de 01 de julho de 2020, do IFSC, que descentraliza aos Diretores-Gerais de Câmpus, o processo de autorização de alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020 do Ministério da Economia;

Considerando as diversas demandas de estágios, monitorias, medição de contrato;

Considerando aumento das demandas no setor pedagógico devido à licença capacitação da servidora ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ no período de 29/09/2020 a 27/12//2020;

Considerando as férias agendadas da servidora REGIS ZANELLA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora REGIS ZANELLA, matrícula SIAPE nº 2904768, lotada no Câmpus Xanxerê, agendadas para o período de 16/11/2020 a 29/11/2020, devendo ser reagendadas para o período de 31/12/2020 a 13/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente